

ACTA DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 1  
DE AGOSTO DE 1991: -----

----- No dia um do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, Francisco Bernardino Morais da Fonte, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador António Fernando de Jesus Seixas. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DAS CAVES DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO:-** No seguimento do edital datado de dez de Julho findo desta Câmara Municipal, acerca do assunto indicado em epígrafe, foi presente o respectivo processo, do qual consta o auto de licitação da hasta pública que ontem teve lugar, que seguidamente se transcreve: "Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Viana do Castelo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontravam os Senhores Doutor Carlos Fernandes Branco Morais e Abílio Sousa e Silva, respectivamente Presidente e Vereador da mesma Câmara, e Manuel Pinheiro Felgueiras, Director do Departamento Administrativo e Financeiro também da referida Câmara Municipal, constituídos em Comissão presidida pelo primeiro, procedeu-se, conforme edital de dez deste mesmo mês de Julho, à arrematação, em hasta pública, do conjunto das caves do Município de

Viana do Castelo, que constitui cada uma delas a fracção autónoma "A" dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial respectivamente sob os números 00289, 00512, 00608, 00609 e 00616 da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), deste concelho. Chegada a hora marcada no referido edital, o Senhor Presidente da Comissão declarou aberta a praça e ordenou ao Senhor Agostinho Aurélio Mendes Pereira (que neste acto desempenhou as funções de Oficial de Diligências), que procedesse à leitura do referido edital, do qual constam as condições de venda das aludidas fracções autónomas, o que foi feito em voz alta, e deu os esclarecimentos que acerca deste assunto lhe foram solicitados. Como não tivesse sido apresentado qualquer envelope com proposta para a licitação, o Senhor Presidente da Comissão atribuiu tal facto à eventualidade de os interessados não terem feito exaustiva leitura do edital, concentrando-se mais nas condições de alienação, pelo que resolveu que tal proposta, com subordinação às demais condições do edital, poderia ser apresentada agora e mesmo verbalmente. Então o Dr. Pedro Rocha, em representação da firma MONTICADO, ofereceu a base de cinquenta mil contos pelo conjunto das caves. O Senhor Doutor Carlos Fernandes Branco Morais, que se encontrava a presidir a esta Comissão, anunciou que deixaria esta presidência para se deslocar para o local em que se encontrava o público, porque ele próprio pretendia licitar. A Comissão passou então a ser Presidida pelo mencionado Senhor Vereador e constituída por mais o referido Director de Departamento e pelo Chefe da respectiva Divisão Administrativa, Dr. Luis Filipe Neiva Marques. Prosseguindo a hasta pública para o conjunto das caves, com subordinação às condições do edital que ficaram referidas, o Senhor Doutor Carlos Fernandes Branco Morais ofereceu logo cem mil contos, quantia esta que veio a ser coberta por António do Rego Vieira (adiante melhor identificado) pelo preço de cem mil e quinhentos contos, este por sua vez coberto pelo Doutor Carlos Fernandes Branco Morais com o preço de cento e dez mil contos, o qual foi posteriormente coberto pelo dito António do Rego Vieira com o preço de cento e dez mil e quinhentos contos. Dados e repetidos pelo funcionário que neste acto desempenhou as funções de Oficial de Diligências os respectivos pregões do estilo e cumpridas as formalidade legais, o maior lanço oferecido foi o do mencionado Senhor António do

Rego Vieira, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Sampaio da Cruz, residentes no lugar de Moldes, da freguesia de Castelo de Neiva, deste concelho de Viana do Castelo, no indicado montante de cento e dez mil e quinhentos contos. Como não houvesse maior lanço oferecido, o Senhor Presidente desta Comissão declarou concluída a licitação, tendo o referido licitante Senhor António do Rego Vieira ficado esclarecido do disposto no artigo décimo quinto da Tabela Geral do Imposto do Selo. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente desta Comissão declarou encerrado este acto de arrematação, do qual, para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado. (a) Abílio Sousa e Silva (a) Manuel Pinheiro Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques (a) António do Rego Vieira (a) Maria de Lurdes Sampaio da Cruz (a) Agostinho Aurélio Mendes Pereira".

A Câmara Municipal deteve-se na apreciação deste assunto, tendo considerado baixo o maior lanço oferecido, mesmo que não comparado com o constante do Plano de Actividades deste Município para o ano em curso, que é, aliás, de natureza estimativa. Esta convicção ficou reforçada com o teor dum requerimento hoje apresentado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, onde foi registado sob o número 888, que seguidamente se transcreve: "Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo ----- António Serafim Dias Grenho, portador do Bilhete de Identidade nº 3926884, natural de Vilar de Murteda, e residente no lugar do Paço, da mesma freguesia, concelho de Viana do Castelo. Venho pelo presente informar V. Exa. que depois de arrematação verificada em 31 de Julho na sala das reuniões da Exma. Câmara, foi-me dado o resultado de um estudo económico às caves pertencentes à Câmara Municipal, nos edifícios da Praça 1º de Maio, pelo que se houver possibilidades de uma outra arrematação pública, garanto um valor superior ao mais alto oferecido, ou seja superior aos "cento e dez milhões e quinhentos mil escudos" verificado em 31/07/91. Certo do bom acolhimento do exposto da Exma. Câmara Municipal. Vilar de Murteda, 01 de Agosto de 1991. (a) António Serafim Dias Grenho".

Prosseguindo no debate de todo este assunto e após a conclusão da apreciação dele, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1º.- Não fazer, em face do que precede e conforme reserva inserta nas condições da hasta pública, a venda do conjunto das aludidas

caves pelo dito lanço oferecido, tendo em vista a legítima defesa dos interesses do Município; 2º.- Abrir nova hasta pública, com a base de licitação de cento e onze mil contos; 3º.- Completar a cláusula de reversão, com a condição de que ela (a reversão) não dá direito a qualquer indemnização; 4º.- Harmonizar as condições de arrematação com o facto de ter sido fixada base de licitação, deixando, conseqüentemente, de se verificar a reserva do direito de venda e sendo o sinal e princípio de pagamento pago no acto da arrematação. (002) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----